



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CORREGEDORIA-GERAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, que a partir das 14h00mim do dia 01 de março de 2011, será instalada e realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública de Caratinga/MG, situada na Praça Getúlio Vargas, 56, Fórum, Caratinga/MG, CEP 35.300-034, telefone: (31) 3321-2699, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2011.

Eduardo Vieira Carneiro  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública  
MADEP 0069